



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Helene Barbara Carmen Queiroz, ocupante do cargo de Psicóloga.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **HELENE BARBARA CARMEN QUEIROZ**, portadora da CI-RG nº 9.900.675-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 059.997.869-40, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Helene Barbara Carmen Queiroz, ocupante do cargo de Psicóloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **HELENE BARBARA CARMEN QUEIROZ**, portadora da CI-RG nº 9.900.675-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 059.997.869-40, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2018**, com direito ao gozo no período de **1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021